



# Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 012/2024 - CMA/ES

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto se justifica pela necessidade de se corrigir erro material constante do art. 74 da Lei nº 3.844, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alegre, Espírito Santo, considerando que ficou equivocadamente consignado no referido dispositivo a revogação da Lei nº 2.927/2008, enquanto o correto seria a Lei nº 3.431/2017.

Alegre (ES), 25 de abril de 2024.

  
CARLOS RENATO VIANA  
Presidente

  
TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI  
Vice-Presidente

  
WILLIAN ANGELETE BESTETE  
1º. Secretário

  
JOSÉ SOPRIANO MERÇON  
2º. Secretário